

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –
TÉCNICO/A SUPERIOR – UNIDADE DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – PROC. 2024_06

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 09/05/2024, constituído por:.....

Presidente: Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC;

Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Ana Filipa Pedro Freitas de Faria, Chefe da Unidade de Mobilidade e Transportes da CIM-RC, em regime de substituição, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de proceder à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Aldina Maria Martins Piedade
2. Ana Lúcia Fontes Grácio
3. Andreia Sofia Semedo Aires
4. Carina Filipa Vieira Martins Antunes Gomes
5. Catarina Cardoso Reis
6. Catarina de Fátima Taboada Amaral
7. Corina Cruz
8. Cristiano Miguel Nunes Domingos
9. Cristina Isabel Faria Barros
10. Gonçalo Rebelo Marques
11. Igor Gonçalves Lança
12. Joana Catarina Redondo Abrantes
13. João Manuel Gonçalves Matias
14. José Pedro de Melo e Pedro
15. José Pedro Vasconcelos Baptista
16. Lara Pedrosa Marques
17. Luísa Daniela Moreira Adelino
18. Marco António Pinto Pereira
19. Marco Rafael Lopes Lobo
20. Miguel Ângelo Realista Póvoa Amaro

21. Miguel Carvalho Peixoto
22. Nuno Miguel Abreu Silva
23. Nuno Miguel Franco Vaqueiro
24. Pedro Faustino Simões Pimenta Pinto de Jesus
25. Ricardo Fernandes Barata
26. Ricardo Nuno Matos e Almeida
27. Rita Isabel Pedro Malaguerra
28. Roberto Filipe Louro Geraldès
29. Sara Gabriela Raposeiro Ramos Rodrigues
30. Sérgio Filipe Gomes Ribeiro
31. Sérgio Simões Rosa
32. Susana Maria Tavares Faria
33. Tânia Milene Alves da Cruz
34. Vânia Martins Serra
35. Vítor José Cardoso Parada

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – MOTIVO(S)

- | | |
|---|---------|
| 1. Alexandra Maria Entresêde de Oliveira Amaral | a) |
| 2. Aurélio José Martins dos Santos | a) |
| 3. Bárbara Rafaela Nobre Fernandes Machado | b) |
| 4. Beatriz Inácio Lopes das Neves Farias | a) e b) |
| 5. Cláudia Maria Martins Duarte | a) |
| 6. Francisco José Ferreira Pires | c) |
| 7. Gustavo Alexandre Meco Ferreira da Silva | a) |
| 8. Inês Filipe Gomes | a) |
| 9. Joana Cláudia Figueiredo Marques | a) |
| 10. João Henrique Pereira | b) |
| 11. Luís Filipe da Costa Veríssimo | a) |
| 12. Nádia Rafaela Pereira de Abreu | b) |
| 13. Pedro Alexandre de Oliveira Rebelo Alves | a) |
| 14. Pedro Miguel Duarte Caetano | b) |
| 15. Teresa Sofia Baêta de Noronha Mendes Araújo | a) |

Motivos de Exclusão:

- a) Por possuir habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o presente procedimento concursal, conforme o ponto 7.1. do Aviso BEP OE202407/0124;

b) Por não ter remetido certificado comprovativo das habilitações detidas, não cumprindo com o indicado no ponto 9. do Aviso BEP OE202407/0124;

c) Por não ter apresentado comprovativo de licenciatura, não cumprindo com o indicado no ponto 7. do Aviso BEP OE202407/0124;.....

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email), acerca da admissão da sua candidatura.

Por fim, o Júri deliberou que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

O Júri do Procedimento Concursal,

Nuno Miguel Rodrigues do Pomar

Paula Cristina da Silva Silvestre

Ana Filipa Pedro Freitas de Faria